



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_nsa@tre-se.jus.br

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NSA	CAROLINE VALERIANO DAMASCENA	9132

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BR0440825/0324	COLETORA DE LIXO Coletora de lixo com capacidade de 50 litros, sem rodinhas, com tampa e pedal, em polipropileno de alta densidade ou polietileno de alta densidade, cor laranja.	UN	19

2	BR0356388/0195	CARRO COLETOR DE LIXO Carro coletor de lixo com capacidade mínima de 230 litros, 2 (duas) rodas, com tampa, sem pedal, em polipropileno de alta densidade ou polietileno de alta densidade, cor laranja.	UN	19
3	BR0483848/0088	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL INDUSTRIAL Balança plataforma digital industrial, capacidade 200 kg/50g, bandeja em aço inox 50 X 50 cm, podendo sofrer variação de até 10 cm, de preferência com coluna, visor em LED, preferencialmente vermelho e com alto brilho, BIVOLT, com bateria, pés de borracha reguláveis, consumo máximo de 15 W, garantia mínima de 12 (doze) meses, aprovada pelo INMETRO.	UN	18

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Ebazar.com.br LTDA	11 25434177 / 11 25434242	fiscal@mercadolivre.com
ITEM 2		
1. Oceanob2b	11 36472500	faleconosco@oceanob2b.com
ITEM 3		
1. Magazine Luiza S/A	08007733838	fiscal.estadual@magazineluiza.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.405,28 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

Item 1 - Valor Individual: R\$ 279,86 x 19 = subtotal R\$ 5.317,34

Item 2: Valor individual: R\$ 389,90 x 19 = subtotal R\$ 7.408,10

Item 3: Valor individual: R\$ 1.648,88 (R\$1.563,98 + R\$ 54,90 - frete) x 18 = subtotal R\$ 29.679,84

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 15 dias úteis, contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho

O fornecimento deverá ser efetuado na Seção de Gestão de Patrimônio (SEPAT) do TRE-SE, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Variante 2, Lote 7, Bairro Capucho, Aracaju/SE, de **segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 8h às 13h**, sujeito a alteração devidamente comunicada pela referida Seção, com pelo menos **24 (vinte e quatro) horas** de antecedência. Os equipamentos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens originais, com a indicação da marca disposta nelas próprias ou no material, quando for o caso. O **prazo de fornecimento dos itens é de 15 (quinze) dias** contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho. Presume-se recebida ou retirada a Nota de Empenho após **2 (dois) dias úteis** do seu envio à(ao) CONTRATADA(O), se outra data não houver sido registrada. Ao TRE-SE fica reservado o direito de recusar de pronto o material que flagrantemente não esteja em conformidade com a descrição total do item, inclusive descrição complementar. O descarregamento do produto ficará a cargo da(o) fornecedora/fornecedor.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

1. **Finalidade:** Fomentar a coleta seletiva nos cartórios eleitorais, de modo a incentivar práticas sustentáveis entre servidores, estagiários e terceirizados, através da correta destinação dos resíduos sólidos produzidos nas dependências das unidades cartorárias, contribuindo para a promoção da cultura do consumo consciente, em atenção ao art. 16, inc. VII, alínea "c", da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

2. **Necessidade:** Implementação de ação de sustentabilidade relacionada ao projeto Coleta Seletiva Solidária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe (TRE-SE) e ao Plano de Logística Sustentável do TRE-SE, promovendo a adoção de modelos de gestão pautados em ações ambientalmente corretas e no consumo consciente, além de contribuir para a meta institucional de mitigação de impactos ambientais.

3. **Benefícios para a Instituição:** Proporcionar a adequada gestão dos resíduos gerados, conforme o § 1º do art. 16, da Resolução CNJ nº 400/2021. Fortalecimento da imagem institucional como órgão comprometido com a Agenda 2030 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Sensibilização de toda a força de trabalho do tribunal quanto à responsabilidade socioambiental. Cumprimento de metas estabelecidas no PLS, especialmente no eixo de gestão de resíduos.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Considerando o valor estimado de R\$ 42.405,50, a aquisição pode ser realizada por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária.

Observância da Meta 8 do Plano de Logística Sustentável do TRE-SE, relacionada à quantidade de prédios do TRE-SE com coleta seletiva implantada.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM	x	NÃO
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM		NÃO x
OBSERVAÇÕES:			

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária): embora a aquisição de coletores de lixo, carros coletores e balança tipo plataforma digital industrial para as zonas eleitorais que não foram contempladas na primeira aquisição não esteja prevista originalmente na proposta orçamentária anual, a aquisição é necessária para atender às exigências de sustentabilidade impostas pelo CNJ e ao cumprimento das metas do PLS. Além disso, o valor pode ser absorvido mediante remanejamento interno de dotação, considerando sua relevância estratégica e baixo impacto financeiro em comparação ao benefício institucional e ambiental proporcionado.

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **ARIVALDO FRAGA CARVALHO JUNIOR**, Chefe de Núcleo, em 19/11/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1768138** e o código CRC **87643B93**.

0007137-16.2025.6.25.8000

1768138v17